
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº047/2017 - REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a aprovação da prestação parcial de contas do Repasse de Recurso Fundo a Fundo – AFAI, e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando a deliberação da 16ª plenária de 08 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - aprova a prestação de contas parcial do Repasse de Recurso Fundo a Fundo – AFAI - referente ao segundo semestre do ano de 2017, conta 24.423-6.

Art. 2º Este Conselho está ciente do saldo em conta superior a 30% o qual aprovaram na reunião realizada no dia 08 de novembro de 2017 – Ata nº 16.

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré tem ciência de que, na data de 21 de dezembro de 2016, o saldo em conta era de trinta e seis mil reais (R\$ 36.000,00), sendo que já foi utilizado, desse total, o valor de dezesseis mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos (R\$ 16.801,50) ficando um saldo em conta, em 01 de novembro de 2017, considerando os rendimentos, o valor de vinte e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos (R\$22.531,54) a ser utilizado em cursos de formação profissional, já em processo licitatório, direcionado para atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 09 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

ROBSON FRANCISCO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2015/2017

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Publicado por:

Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:48EDA0B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/11/2017. Edição 1382

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>